



# MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margotti, 289 - Vargem - SC | CEP: 89638-000  
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone (49) 3549-0068 | 3549-0018

## **LEI MUNICIPAL Nº 916/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

*AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS – ACADAV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

*Milena Andersen Lopes, Prefeita Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina.*

*Faço saber, em cumprimento as atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, de que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte*

### **LEI:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de cooperação com a Associação Camponovense de Apoio aos Deficientes Auditivos e Visuais – ACADAV, para atendimento de 02 (dois) alunos da Rede Pública Municipal de margem com deficiência auditiva.

Art. 2º. O valor total do repasse será de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), a ser repassado à ACADAV em parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mediante transferência bancária, com início em 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento da Secretaria/Fundo Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem/SC, em 21 de fevereiro de 2024.

***Milena Andersen Lopes,  
Prefeita Municipal***

*Registrada e publicada a presente Lei na data supra.*

*Danielly Cavalli,  
Secretária Mun. de Administração e Finanças.*

FL. 1/1